



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

B
088

DECRETO Nº 040/2005

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 77.800,00 (setenta e sete mil e oitocentos reais)

OSVALDO BEDUSQUE, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã, um crédito suplementar no valor de R\$ 77.800,00 (setenta e sete mil e oitocentos reais), destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Cód.	Dotação	Descrição	Valor
29	0412300032.004-339014	Diárias - civil	1.000,00
30	0412300032.004-339030	Material de Consumo	2.000,00
33	0412300032.004-339039	Outros Serv. Terceiros - P. Juridica	4.000,00
34	0412300032.004-339041	Contribuições	4.000,00
50	2884300000.001-329071	Principal da Divida Contr. Resgatada	4.000,00
51	2884500000.002-319047	Obrigações Tributárias e Contributivas	6.500,00
61	0824400042.007-339039	Outros Serv. Terceiros - P. Juridica	1.500,00
70	0824300042.009-339030	Material de Consumo	2.500,00
72	0824300042.009-339039	Outros Serv. Terceiros - P. Juridica	1.500,00
84	1030100052.011-339032	Material de Distr. Gratuita	5.000,00
89	1030200052.012-335043	Subvenções Sociais	25.000,00
112	1236100062.015-339030	Material de Consumo	2.000,00
173	1339200072.025-339039	Outros Serv. Terceiros - P. Juridica	2.000,00
180	2781200072.027-319013	Obrigações Patronais	1.000,00
186	2781200072.027-339039	Outros Serv. Terceiros - P. Juridica	3.500,00
203	1545200082.029-339039	Outros Serv. Terceiros - P. Juridica	1.000,00
207	1545200082.030-339036	Outros Serv. Terceiros - P. Fisica	600,00
210	1648200082.031-339030	Material de Consumo	2.000,00
213	2678200081.004-449051	Obras e Instalações	2.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

089

221	2678200082.032-339030	Material de Consumo	1.200,00
224	2678200082.032-339039	Outros Serv. Terceiros - P. Juridica	2.000,00
230	20605200092.033-339030	Material de Consumo	3.000,00
TOTAL			77.800,00

Art. 2º - O presente crédito suplementar será coberto com a anulação das seguintes dotações orçamentárias.

Cód.	Dotação	Descrição	Valor
19	0412200022.003-449052	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
24	0412300032.004-319034	Outras Desp. Variaveis - Contr. Terc.	500,00
25	0412300032.004-319091	Sentenças Judiciais	1.000,00
35	0412300032.004-319092	Despesas de Ecerc. Anteriores	1.000,00
47	0412300032.005-339036	Outros Serv. Terceiros - P. Fisica	1.000,00
62	0824400042.007-449052	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
67	0824300042.009-319004	Contratação por Tempo Determinado	500,00
68	0824300042.009-319013	Obrigações Patronais	1.000,00
71	0824300042,009-339036	Outros Serv. Terceiros - P. Fisica	1.000,00
74	0824300042.009-449052	Equipamentos e Material Permanente	1.200,00
244	1030100051.005-339018	Auxilio Financeiro a Estudantes	1.200,00
86	1030100051.005-339036	Outros Serv. Terceiros - P. Fisica	1.000,00
88	1030100051.005-449052	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
90	1030200052.013-335043	Subvenções Sociais	35.000,00
246	1236100062.014-339018	Auxilio Financeiro a Estudantes	1.400,00
111	1236100062.015-339014	Diárias - Civil	1.000,00
131	1236500062.018-339014	Diárias - Civil	500,00
134	1236500062.018-339036	Outros Serv. Terceiros - P. Fisica	2.000,00
140	1236100062.019-319016	Outras Desp. Variaveis - P. Civil	1.500,00
142	1236100062.020-319013	Obrigações Patronais	1.500,00
147	1236100062.020-339036	Outros Serv. Terceiros - P. Fisica	2.000,00
148	1236100062.020-339039	Outros Serv. Terceiros - P. Juridica	4.000,00
150	1236100062.020-449052	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

B

090

155	1230600072.021-449052	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
160	1236400072.024-319016	Outras Desp. Variaveis - P. Civil	500,00
164	1236400072.024-339039	Outros Serv. Terceiros - P. Juridica	1.500,00
170	1339200072.025-339030	Material de Consumo	2.500,00
172	1339200072.025-339036	Outros Serv. Terceiros - P. Fisica	1.500,00
191	1545200082.028-339036	Outros Serv. Terceiros - P. Fisica	1.000,00
209	1648200082.031-319013	Obrigações Patronais	500,00
225	2678200082.032-449052	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
TOTAL			77.800,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Echaporã, em
09 de novembro de 2005.

OSVALDO BEDUSQUE
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na
mesma data supra.

ANDERSON RIBEIRO DA SILVA
Assistente Administrativo